Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 14
REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **Nº 002/2022**

AUTORIA: RENATO ZUCOLOTO.

ASSUNTO: - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/22** – RENATO ZUCOLOTO - DECLARA COMO HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO OS SENHORES MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, ADEMIR CÂNDIDO DA SILVA, ARQUIARIANO BITES LEÃO, JOSÉ MANOEL RIBEIRO DE PAULA E OSVALDO LUÍS ZAGO.

A proposição do nobre autor é legal e constitucional, merecendo prosperar, visto que a sua iniciativa está em consonância com o disposto no artigo 38 da LOM, bem como a matéria não está reservada a chefe do executivo, como descrito no artigo 39 da LOM.

De certo o seu conteúdo legislado também é regular, posto que compreendido no âmbito da competência do Município, consoante se infere do artigo 30, inciso I e II da Constituição Federal, bem como artigos 4º e 5º da Lei Orgânica do Município, inserindo-se dentre as matérias que cabem à Câmara Municipal deliberar (artigo 8º da LOM)

De outro lado, temos presente o número mínimo legal de assinaturas para a propositura da matéria, estando, portanto, preenchido o pressuposto da legalidade, o que viabiliza a sua regimental tramitação pela Casa, até final apreciação de seu mérito pelo Plenário.

Assim sendo, nosso parecer é **FAVORÁVEL**.
Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2022.

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator

MAURÍCIO GASPARINI

BRANDO VEIGA